

Matrícula N.º

113518

MATRÍCULA N.º
113.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

FOLHA

1

CADASTRO : Urbano

N.º

SETOR

LOTE 21 QUADRA 203 RUA Goiás.-

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno, sob n.º 21 da quadra 203, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a rua -- Goiás, por 50,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos -- fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 650,00ms²; com -- frontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com os lotes 17, 18, 19 e 20, do lado esquerdo com o lote 22, e nos fundos com o lote 12.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, n.º 1.151, inscrita no CGC sob n.º 61.460.002/0001-58.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.ºs 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos. (Loteamento registrado sob n.º 2, na Matrícula n.º 110.390, nos termos da Lei 6.766/79).

Itanhaém, 27 de setembro de 1.984.-

O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 13 de maio de 2008.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. n.º. 266.01.2005.531643-2 - Ordem n.º. 11031/2005), expedido em 02 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, acompanhado do respectivo auto de arresto, avaliação e depósito, procedo ao registro do **arresto sobre o imóvel**. (As custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 29 de maio de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de maio de 2009, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.080, pags. 372/374, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **138.203.021.0000.124113**, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica - Exercício de 2009, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

R.3 - Itanhaém, 29 de maio de 2009.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária **vendeu** o imóvel a **COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSUL**, com sede em São Paulo-SP, à Rua da Consolação, n.º. 222, 16º andar, conjunto 1.603, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.377.473/0001-63, pelo preço de R\$ 5.000,00. (A CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante).

O Escrevente Autorizado _____

Av.4 - 113518 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/01/2019 às 15:21:56h, Protocolo n.º. 201901.1015.00688585-1A-240, Processo n.º. 10004465820165020029, pela 29ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABITAR)** (CNPJ. 04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 471428 - 11/01/2019). **SELO DIGITAL:**

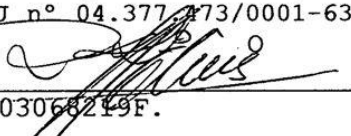
O Escrevente Autorizado _____

Mod. 52

CONTINUA NO VERSO

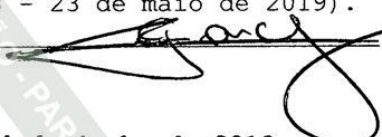
Av.5 - 113518 - Itanhaém, 02 de abril de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/03/2019, Protocolo n.º. 201903.1418.00742305-IA-880, Processo n.º. 00004297820105150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ n.º 04.377.473/0001-63. (Protocolo n.º 473.163 - 19/03/2019).

Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000003068219F.

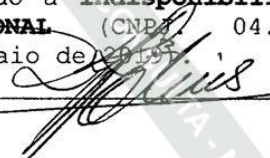
Av.6 - 113518 - Itanhaém, 27 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2019 às 16:39:09h, Protocolo n.º. 201905.2216.00812977-IA-690, Processo n.º. 00073065020188260564, pelo 4º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL** (CNPJ.04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 474.808 - 23 de maio de 2019).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000004436519B.

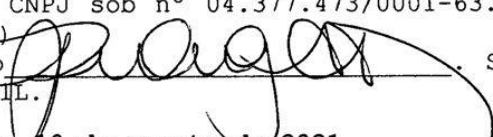
Av.7 - 113518 - Itanhaém, 04 de junho de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06 de março de 2019 às 14:55:28h, Protocolo n.º. 201905.2317.00733410-IA-430, Processo n.º. 00543009120085150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL** (CNPJ. 04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 474.899 - 27 de maio de 2019).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J400000000646327199.

AV.8 - 113518 - Itanhaém, 08 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/04/2021 às 14:54:00h, Protocolo n.º. 202104.2614.01596221-IA-430, Processo n.º. 00527731820208260100, pelo 33º Ofício Cível - Central - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABILAR)**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.377.473/0001-63. (Protocolo n.º 494.572 - 28/04/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000002307752IL.

AV.9 - 113518 - Itanhaém, 10 de agosto de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0052773-18-2020.8.26.0100, no qual figura como Exequente: **HELITON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, CPF n.º 155.014.775-72 e como Executados: **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF. 029.649.768-13; **LUIS HENRIQUE DE LIMA**, CPF. 102.304.748-96; **EDIZAIDE TELES DE ARAUJO**, CPF. 730.036.895-68; e **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ 04.377.473/0001-63, emitida em 02 de agosto de 2021, pelo 33º Ofício Cível, Foro Central - Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/07/2021. Valor da Dívida: R\$ 117.699,95. Depositário: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n.º. 498.343 - 02/08/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000002484452IK.

OBSERVAÇÕES